

DECRETO N° 324/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DA
SERVIDORA PÚBLICA CLAISE TERESINHA
KRAEMER CERZOLLI REFERENTE AO EXERCÍCIO
2024/2025**

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida férias a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo **efetivo** Professor I - 20 horas, Sra. **CLAISE TERESINHA KRAEMER CERZOLLI**, conforme descrito abaixo:

| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS | DIAS |
|-------------------------|-------------------------|---------|
| 08/01/2024 A 07/01/2025 | 02/01/2025 A 31/01/2025 | 30 DIAS |

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal n° 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de novembro de 2024.


ULISSES BAESSO

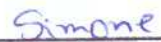
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

DOC.: Decreto 324/2024
DATA: 21-11-2024
EDIÇÃO N°: 6632422


Assinatura



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024 às 11:37, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6632422: DECRETO Nº 324/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6632422>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>